



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 064/94

De 27 de junho de 1994.

Ementa: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e consi-
derando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº.246/93,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Ge-
ral do Município, sistema contábil em vigor, um Crédito Adicio-
nal Suplementar no valor de CR\$.90.000.000,00 (noventa milhões
de cruzeiros reais) para atendimento das seguintes dotações:

- 0400 - DEPTO DE FINANÇAS
- 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.08.033.2.019
- 4.3.5.1.069 - Amortiz.Dív.Contr..CR\$.30.000.000,00
- 0500 - DEPTO VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- 0502 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
10.07.323.2.025
- 3.1.1.1.087 - Pessoal Civil.....CR\$.10.000.000,00
- 0600 - DEPTO EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
08.41.185.2.027
- 3.1.1.1.123 - Pessoal Civil.....CR\$.10.000.000,00
08.45.216.2.030
- 3.1.3.2.144 - Out.Serv.e Encarg..CR\$.10.000.000,00
- 0603 - DIV. ESPORTES E PROM.CULTURAL
08.46.224.2.035
- 3.1.2.0.166 - Mat.de Consumo.....CR\$.10.000.000,00
- 0800 - DEPTO SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
- 0802 - DIV. ASSIST. SOCIAL
13.81.486.2.048
- 3.1.3.2.224 - Out.Serv.e Enc.....CR\$.20.000.000,00
- Total.....CR\$.90.000.000,00

Cont.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANA

Dec. nº.064/94 - fls. 02

Art. 2º - Para atendimento ao disposto no ' artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento das dotações adiante evidenciadas:

0500 - DEPTO VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

0502 - DIVISÃO OBRAS E EDIFICAÇÃO

13.77.455.1.011

4.1.1.0.096 - Obras e Instal.....CR\$.90.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-
trário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de junho de 1994.

SALVADOR CAETANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO PO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 5829
Lata. 29/ 06/ 94
o FUNCIONÁRIO